



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2005

(PROJETO DE LEI Nº 51/2004-CN)

ÁREA TEMÁTICA IX
INTEGRAÇÃO NACIONAL E
MEIO AMBIENTE
A D E N D O

Presidente: Deputado PAULO BERNARDO (PT/PR)

Relator: Deputado ANTÔNIO JOAQUIM (PP/MA)

23 DEZ 2004



ADENDO AO RELATÓRIO SETORIAL – ÁREA TEMÁTICA IX – INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE

Conforme acordo firmado nesta Comissão, relacionamos a seguir as alterações nos valores das emendas coletivas apresentadas neste setor:

- a) emenda nº 7120.0017, UO: 53.101 – M. da Integração Nacional; funcional programática 15.451.1138.1662.0128 – Obras de Macrodrenagem – Obras de Macrodrenagem em Municípios da Baixada Fluminense – Estado do Rio de Janeiro; Esf. 1; Fonte 100; GND 4, MD 40; RP 2; R\$ 12.000.000,00;
- b) emenda nº 7119.0006, UO: 53.201 – CODEVASF; funcional programática 04.845.1025.005F.0010 – Apoio ao Desenvolvimento Rural – Apoio ao Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba – Estado do Piauí; Esf. 1; Fonte 100; GND 4, MD 99; RP 2; R\$ 12.000.000,00;
- c) emenda nº 7119.0007, UO: 53.201 – CODEVASF; funcional programática 04.845.1025.005E.0066 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Apoio ao Desenvolvimento Regional da Bacia do Rio Parnaíba - Estado do Piauí; Esf. 1; Fonte 100; GND 4, MD 99; RP 2; R\$ 12.000.000,00;
- d) emenda nº 5003.0004, UO: 44.101 – M. do Meio Ambiente; funcional programática 18.544.1305.09GF.0001 – Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental – Nacional; Esf 1, Fonte 100; GND 3; MD 90; RP 2; R\$ 2.700.000,00 e Esf. 1; Fonte 100; GND 4; MD 90; RP 2; R\$ 1.700.000,00.
- e) emenda nº 5003.0002, UO: 44.101 – IBAMA; funcional programática 18.542.0508.4969.0001 – Controle, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres - Nacional; Esf 1, Fonte 100; GND 3; MD 90; RP 2; R\$ 3.900.000,00 e Esf 1, Fonte 100; GND 4; MD 90; RP 2; R\$ 2.500.000,00

Solicitamos, ainda, ao Relator-Geral, a recomposição do valor atribuído originalmente às emendas nºs 5003.0002 e 5003.0004 por esta relatoria setorial, mediante acréscimo de R\$ 3.600.000,00 e R\$ 8.600.000,00, respectivamente.

Sala da Comissão, em 23 de dezembro de 2004.

Deputado Antônio Joaquim
Relator